



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.868/2021**

**Institui no Município de Imperatriz a Semana Municipal de Conscientização e Defesa das pessoas com Doenças Inflamatórias Intestinais Crônicas, visando promover a conscientização e alertar a população sobre as doenças inflamatórias intestinais e do aparelho digestivo e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica instituída no Município de Imperatriz a **Semana Municipal de Conscientização e Defesa das pessoas com Doenças Inflamatórias Intestinais Crônicas** a ser comemorada na semana que compreende o dia 19 de Maio - Dia Internacional das Doenças Inflamatórias Intestinais (DII).

**Parágrafo único** - Para efeito desta lei, considera-se a entidade organizadora a Secretaria de Saúde deste município.

**Art. 2º** - Os espaços públicos tais como praças, monumentos, prédios e pontos turísticos deverão adotar a coloração da iluminação artística roxa durante a semana da programação com o objetivo de dar maior visibilidade aos problemas causados pelas doenças inflamatórias intestinais, nos moldes que hoje acontece já com o Outubro Rosa e o Novembro Azul.

**Art. 3º** - Durante a execução da programação deverá atuar a Secretaria Municipal de Saúde em parceria com as demais entidades da sociedade civil organizada, tais como indústria, comércio, hospitais, clínicas, faculdades, escolas profissionalizantes da área da saúde, órgãos e meios de comunicação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 4º** - O objetivo da Semana Municipal de Conscientização e Defesa das pessoas com Doenças Inflamatórias Intestinais Crônicas é esclarecer e conscientizar a população acerca da existência e da gravidade das doenças inflamatórias intestinais, alertando-a para que procure os serviços públicos e privados de saúde para fins de acompanhamento e tratamento.

**Art. 5º** - A Semana Municipal de Conscientização e Defesa das pessoas com Doenças Inflamatórias Intestinais Crônicas executará campanhas temáticas e ações que atendam a Política Nacional de Conscientização e Orientação sobre as Doenças Inflamatórias Intestinais - Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa, tais como:

I – Temas:

- a) elucidação sobre as características da doença e seus sintomas;
- b) precauções a serem tomadas pelos acometidos pela doença;
- c) orientação sobre tratamento médico adequado;
- d) orientação e suporte às famílias.

II – Ações:

- a) divulgação durante toda semana Municipal de Conscientização e Defesa das pessoas com Doenças Inflamatórias Intestinais Crônicas através da mídia;
- b) realizações de mutirões de consultas e exames de colonoscopia e outros adequados ao diagnóstico em hospitais públicos, priorizando os casos suspeitos de Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa, cujos exames deverão ser realizados no prazo máximo de trinta dias a contar da data da consulta inicial.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,  
EM 29 DE JUNHO DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS', written over the printed name.

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**  
Prefeito Municipal



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAP</b> .....	2
<b>LEI</b> .....	2
<b>LEI ORDINÁRIA Nº 1.870/2021</b> .....	2
<b>LEI ORDINÁRIA Nº 1.869/2021</b> .....	2
<b>LEI ORDINÁRIA Nº 1.868/2021</b> .....	2
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	3
<b>AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO</b> .....	3
<b>PREGÃO ELETRÔNICO 045/2021</b> .....	3
<b>AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO</b> .....	3
<b>PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021 - SRP</b> .....	3
<b>AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO</b> .....	3
<b>RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2021 -SRP</b> .....	3
<b>AVISO DE CONCORRÊNCIA</b> .....	4
<b>CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 -CPL</b> .....	4
<b>CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021</b> .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED</b> .....	4
<b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	4
<b>TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 248/2020-SEMED</b> .....	4
<b>QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 250/2020-SEMED</b> .....	5
<b>QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 250/2020-SEMED</b> .....	5
<b>TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 247/2020-SEMED</b> .....	5
<b>SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 251/2020-SEMED</b> .....	5
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS</b> .....	6
<b>AVISO DE HOMOLOGAÇÃO</b> .....	6
<b>HOMOLOGAÇÃO - RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI</b> .....	6
<b>HOMOLOGAÇÃO - PE 028/2021</b> .....	6

**GABINETE DO PREFEITO - GAP****LEI****LEI ORDINÁRIA Nº 1.870/2021**

ESTABELECE AS IGREJAS E OS TEMPLOS DE QUALQUER CULTO COMO ATIVIDADE ESSENCIAL EM PERÍODOS DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Ficam estabelecidos as igrejas e templos de qualquer culto ou crença como atividade essencial em períodos de calamidade pública na cidade de Imperatriz/MA, sendo vedada qualquer determinação de fechamento total dos referidos locais. Parágrafo único - Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas presentes nos templos religiosos, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada pela autoridade competente, devendo sempre ser mantida a possibilidade de atividades presenciais, tanto administrativas como litúrgicas, ainda que com limitações, em tais locais. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE JUNHO DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito Municipal.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: rowt4otrikk20210705180706

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.869/2021**

Altera o Plano Municipal de Vacinação Contra a COVID-19 do Município de Imperatriz – MA, “Para determinar que as pessoas com doenças raras e deficiência (PCD), sejam incluídas no grupo de prioritários para vacinação, sem prejuízo dos demais grupos de risco”. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica assegurado o direito de

vacinação no grupo de risco contra o COVID-19 logo que houver disponibilização de vacinas pelas entidades sanitárias do país e distribuição pelo Sistema Único de Saúde, as pessoas com doenças raras e deficiência (PCD), por se tratar de pessoas vulneráveis à contaminação pela covid-19. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE JUNHO DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito Municipal.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: qkxximin7qp20210705180730

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.868/2021**

Institui no Município de Imperatriz a Semana Municipal de Conscientização e Defesa das pessoas com Doenças Inflamatórias Intestinais Crônicas, visando promover a conscientização e alertar a população sobre as doenças inflamatórias intestinais e do aparelho digestivo e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica instituída no Município de Imperatriz a Semana Municipal de Conscientização e Defesa das pessoas com Doenças Inflamatórias Intestinais Crônicas a ser comemorada na semana que compreende o dia 19 de Maio - Dia Internacional das Doenças Inflamatórias Intestinais (DII). Parágrafo único - Para efeito desta lei, considera-se a entidade organizadora a Secretaria de Saúde deste município. Art. 2º - Os espaços públicos tais como praças, monumentos, prédios e pontos turísticos deverão adotar a coloração da iluminação artística roxa durante a semana da programação com o objetivo de dar maior visibilidade aos problemas causados pelas doenças inflamatórias intestinais, nos moldes que hoje acontece já com o Outubro Rosa e o Novembro Azul. Art. 3º - Durante a execução da programação deverá atuar a Secretaria Municipal de Saúde em parceria com as demais entidades da sociedade civil organizada, tais como indústria, comércio, hospitais, clínicas, faculdades, escolas profissionalizantes da área da saúde, órgãos e meios de comunicação. Art. 4º - O objetivo da Semana Municipal de Conscientização e Defesa das pessoas com Doenças Inflamatórias Intestinais Crônicas é



esclarecer e conscientizar a população acerca da existência e da gravidade das doenças inflamatórias intestinais, alertando-a para que procure os serviços públicos e privados de saúde para fins de acompanhamento e tratamento. Art. 5º - A Semana Municipal de Conscientização e Defesa das pessoas com Doenças Inflamatórias Intestinais Crônicas executará campanhas temáticas e ações que atendam a Política Nacional de Conscientização e Orientação sobre as Doenças Inflamatórias Intestinais - Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa, tais como: I – Temas: a) elucidação sobre as características da doença e seus sintomas; b) precauções a serem tomadas pelos acometidos pela doença; c) orientação sobre tratamento médico adequado; d) orientação e suporte às famílias. II – Ações: divulgação durante toda semana Municipal de Conscientização e Defesa das pessoas com Doenças Inflamatórias Intestinais Crônicas através da mídia; realizações de mutirões de consultas e exames de colonoscopia e outros adequados ao diagnóstico em hospitais públicos, priorizando os casos suspeitos de Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa, cujos exames deverão ser realizados no prazo máximo de trinta dias a contar da data da consulta inicial. Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE JUNHO DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito Municipal.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: jb8kalc0q4720210705180714

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

### PREGÃO ELETRÔNICO 045/2021

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021- OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Climatizadores de Ar do tipo “Split”, ACJ e refrigeração (Abrangendo bebedouros, refrigeradores, freezers, cortinas de ar e frigobares) e demais modelos com fornecimento de

peças de reposição, para atender as necessidades da SEDE da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações: UPA SÃO JOSÉ, SAMU, HMI, HMII, DAPS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CAPS, CDII/CEMI/AUDITORIA, ZOONOSES, CEREST, TFD, CEO, DST/AIDS, EQUOTERAPIA, SAÚDE DA MULHER E CAF, conforme especificações constantes do Termo de Referência e planilhas em anexo. ABERTURA: 20 de julho de 2021 às 09hrs (nove horas) CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site [www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes](http://www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

Código identificador: 04v3robcejnc20210705120714

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 01 de julho de 2021 às 10h (dez horas), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021- SRP tendo como OBJETO: Aquisição eventual e futura de Gêneros alimentícios não perecíveis (CESTAS BÁSICAS), para atender as necessidades do PROGRAMA MUNICIPAL DE HEPATITES VIRAIS, DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE e PROGRAMA MUNICIPAL IST/AIDS. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: R.C.L. GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA E MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA. Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

Código identificador: 5k7yxancdm820210705120756

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2021  
-SRP**

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de Recurso Administrativo do Pregão Eletrônico Nº 033/2021-SRP, cujo OBJETO é: A contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva em Ventiladores, Liquidificadores, Fogão Industrial e Refrigeração (abrangendo bebedouros, refrigeradores, freezers) e demais modelos com fornecimento de peças de reposição, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Após análise completa dos autos, o Secretário Municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, DECIDE por RATIFICAR e manter a decisão da pregoeira, nos termos do art. 109, parágrafo 4º, da Lei 8.666/1993, mantendo INABILITADA a empresa EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA e HABILITADA a empresa IUTEC SOLUÇÕES EIRELI – EPP, e na oportunidade declarar vencedora do certame a empresa: IUTEC SOLUÇÕES EIRELI – EPP. José Antônio Silva Pereira – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

Código identificador: gwwhjcsz20210705120725

**AVISO DE CONCORRÊNCIA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 -CPL**

EVENTO: JULGAMENTO DE RECURSO. DATA DO EVENTO: 01/07/2021. A autoridade Superior torna público o julgamento do recurso da licitante: SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, nos termos do art. 109, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, a decisão a mim submetida, CONHECER, e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela Recorrente, mantendo inalterada todas as decisões proferidas anteriormente por parte da Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme consta na respectiva Ata de 14 de junho de 2021, e informa que os fundamentos encontram-se nos autos do Processo Administrativo nº 02.10.00.036/2021 - SINFRA, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 – CPL, a disposição das licitantes. Ante o exposto fica designada a sessão para abertura das propostas de preços para o dia 15 de julho de 2021 às 09:00h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de drenagem superficial (meio fio e sarjeta) no município de

Imperatriz – MA, conforme as condições estabelecidas no Projeto Básico e Planilha Orçamentária em anexo. Zigomar Costa Avelino Filho. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

Código identificador: zghkzesmnn620210705120723

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021**

Em atendimento ao Ofício nº 372/2021-GAB/SINFRA, por ordem do Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, ZIGOMAR COSTA AVELINO, a Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação Pública do Município de Imperatriz/MA, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Edital e seus anexos.. REABERTURA: 09 de agosto de 2021 às 09:00h (Nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, conforme Portaria 051/2020, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site [www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes](http://www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes), ou mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Informamos ainda, que todas as medidas de prevenção ao Combate da Covid-19 serão atendidas em conformidade com a OMS. Francisco Sena Leal – Presidente CPL.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

Código identificador: 0evbwsj7qoe20210705120753

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO - SEMED**

**AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
248/2020-SEMED**



ADITIVO CONTRATO 248/2020-SEMED Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 248/2020-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz. Contratada: ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 07.477.752/0001-97. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico e financeiro, e a prorrogação do Contrato n.º 248/2020-SEMED, pelo período de 27/06/2021 até 30/09/2021, conforme JUSTIFICATIVA E PARECER TÉCNICO emitida pelo Engenheiro Civil do setor do LSE-SEMED, e em conformidade com a Concorrência Pública n.º 003/2020-CPL. Ficam realinhados/reajustados os preços do Contrato n.º 248/2020, acrescentando ao valor global a totalidade de R\$ 364.782,82 (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais, oitenta e dois centavos), para assim, manter o equilíbrio econômico – financeiro contratual conforme legislação vigente. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado STEFANIO PEREIRA BORGES.

Publicado por: FRANCILDO VIDA AMORIM  
Código identificador: \$aCYLJROE79Q

#### **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 250/2020-SEMED**

ADITIVO CONTRATO 250/2020-SEMED Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 250/2020-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz. Contratada: ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 07.477.752/0001-97. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n.º 250/2020-SEMED, pelo período de 28/04/2021 até 31/08/2021, conforme JUSTIFICATIVA E PARECER TÉCNICO emitida pelo Engenheiro Civil do setor do LSE-SEMED, e em conformidade com a Concorrência Pública n.º 004/2020-CPL. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado STEFANIO PEREIRA BORGES.

Publicado por: FRANCILDO VIDA AMORIM  
Código identificador: \$XJXmbvYngxK

#### **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 250/2020-SEMED**

ADITIVO CONTRATO 250/2020-SEMED Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 250/2020-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz.

Contratada: ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 07.477.752/0001-97 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico e financeiro, e a prorrogação do Contrato n.º 250/2020-SEMED, conforme PARECER TÉCNICO emitida pelo Engenheiro Civil do setor do LSE-SEMED, e em conformidade com a Concorrência Pública n.º 004/2020-CPL. Ficam realinhados/reajustados os preços do Contrato n.º 250/2020, acrescentando ao valor global a totalidade de R\$ 75.276,47 (setenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais, quarenta e sete centavos), para assim, manter o equilíbrio econômico – financeiro contratual conforme legislação vigente. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado STEFANIO PEREIRA BORGES.

Publicado por: FRANCILDO VIDA AMORIM  
Código identificador: 4anhknynztk20210705120710

#### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 247/2020-SEMED**

ADITIVO CONTRATO 247/2020-SEMED Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 247/2020-SEMED, firmado com a empresa: EMOE ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ/MF n.º 04.071.521/0001-90. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato n.º 247/2020-SEMED, conforme PARECER TÉCNICO emitida pelo Engenheiro Civil do Setor do LSE-SEMED, e em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020 – CPL. Ficam realinhados/reajustados os preços do Contrato n.º 247/2020, acrescentando ao valor global a totalidade de R\$ 309.012,88 (trezentos e nove mil, doze reais, oitenta e oito centavos), para assim, manter o equilíbrio econômico – financeiro contratual conforme legislação vigente. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado JÚLIO CÉSAR DIOGENES QUEIROZ PAIXÃO.

Publicado por: FRANCILDO VIDA AMORIM  
Código identificador: \$GpIfimNsCCh

#### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 251/2020-SEMED**

ADITIVO CONTRATO 251/2020-SEMED Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 251/2020-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz. Contratada: CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI





CNPJ/MF n.º 07.214.148/0001-78. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato n.º 251/2020-SEMED, conforme PARECER TÉCNICO, emitido pelo Engenheiro Civil do Setor do LSE-SEMED, e em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020 – CPL. Ficam realinhados/reajustados os preços do Contrato n.º 251/2020, acrescentando ao valor global a totalidade de R\$ 539.365,63 (quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais, sessenta e três centavos), para assim, manter o equilíbrio econômico – financeiro contratual conforme legislação vigente. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado JOSÉ WILSON FERREIRA CAMPOS.

Publicado por: FRANCILDO VIDA AMORIM

Código identificador: kmjqcem5jmh20210705120749

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
SEMUS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO - RANIERI DOS SANTOS  
GOMES EIRELI**

REFERÊNCIA: Processo n.º 02.19.00.1266/2021-SEMUS. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 039/2021-CPL. OBJETO: Aquisição de bolsas de colostomia para atender as necessidades do programa Rede Viver Sem Limites. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 022/2007, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto Federal n.º 8.538/2015, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal n.º 10.024/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: Iniciar o fornecimento do objeto logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitida pela Contratante. VALOR TOTAL: R\$ 79.763,87 (setenta e nove mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, HOMOLOGO o resultado do certame à empresa: RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI, CNPJ Nº 14.807.803/0001-67. Imperatriz/MA, Data da Homologação: 05 de julho de 2021. Ordenadora de Despesas/SEMUS – MARIANA JALES DE SOUZA.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Código identificador: whh7fwjvlf920210705110720

**HOMOLOGAÇÃO - PE 028/2021**

REFERÊNCIA: Processo n.º 02.19.00.0995/2021-SEMUS. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 028/2021-CPL. OBJETO: Contratação de empresa para: locação, instalação e manutenção de usina geradora de Oxigênio -PSA, com no mínimo 93% de pureza e o fornecimento de até 1000(mil) cilindros de oxigênio com pureza de 99,9% da enfermaria do Hospital Municipal de Campanha de Imperatriz-HMC/COVID-19. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 022/2007 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. PRAZO DE EXECUÇÃO: Iniciar a prestação dos serviços do objeto logo após o recebimento da "Ordem de Serviço", emitida pela Contratante. VALOR TOTAL: R\$ 605.800,00(seiscentos e cinco mil e oitocentos reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, HOMOLOGO o resultado do certame à empresa: PHARMAGAS COMERCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 18.791.322/0001-61. Imperatriz/MA, Data da Homologação: 05 de Julho de 2021. Ordenadora de Despesas/SEMUS – MARIANA JALES DE SOUZA.

Publicado por: CAMILLA CIRQUEIRA TELES

Código identificador: wkjtpqqlbso20210705120731



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**

**DAVI ANTONIO CARDOSO**

**Informações: [diariooficial@imperatriz.ma.gov.br](mailto:diariooficial@imperatriz.ma.gov.br)**

**MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116**

/C=BR/O=ICP-  
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI  
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial  
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
IMPERATRIZ:06158455000116 Data:05.07.2021  
23:00